

CLIPPING IMPRESSO

02/03/2021

INDICE

1. AÇÕES CORREGEDORIA	
1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	1
1.2. JORNAL O PROGRESSO.....	2
2. COMARCAS	
2.1. JORNAL O PROGRESSO.....	3
3. CORREGEDOR (A)	
3.1. JORNAL O DEBATE.....	4
3.2. JORNAL O PROGRESSO.....	5
4. DESEMBARGADOR	
4.1. JORNAL O PROGRESSO.....	6 - 7
4.2. JORNAL PEQUENO.....	8 - 9
5. PLANTÃO CGJ	
5.1. JORNAL PEQUENO.....	10
6. PRESIDÊNCIA	
6.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	11 - 12
6.2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	13 - 17
6.3. JORNAL O IMPARCIAL.....	18 - 21
6.4. JORNAL PEQUENO.....	22 - 25
7. VARA CRIMINAL	
7.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	26
8. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
8.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	27 - 32
8.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	33 - 34
8.3. JORNAL O PROGRESSO.....	35

Governador dialoga com chefes dos Poderes, Federação dos Municípios e prefeitos sobre novas ações para combater o coronavírus



Nesta segunda-feira (1º) o governador Flávio Dino convidou os prefeitos da Grande Ilha e de Imperatriz, os chefes dos Poderes Judiciário e Legislativo, a direção do Hospital Universitário e a Federação dos Municípios para uma reunião sobre as novas ações de combate ao coronavírus. “Estamos descartan-

do a possibilidade de nesse momento haver um lockdown total. O que faremos é uma edição de normas com restrições de certas atividades, inicialmente pelo período de 10 dias, como restrições de grandes aglomerações, eventos que envolvam muitas pessoas, eventos festivos”, disse o governador Flávio Dino.

PÁGINA 3

Governador dialoga com chefes dos Poderes, Federação dos Municípios e prefeitos sobre novas ações para combater o coronavírus



Nesta segunda-feira (1º) o governador Flávio Dino convidou os prefeitos da Grande Ilha e de Imperatriz, os chefes dos Poderes Judiciário e Legislativo, a direção do Hospital Universitário e a Federação dos Municípios para uma reunião sobre as novas ações de combate ao coronavírus.

“Estamos descartando a possibilidade de nesse momento haver um lockdown total. O que faremos é uma edição de normas com restrições de certas atividades, inicialmente pelo período de 10 dias, como restrições de grandes aglomerações,

eventos que envolvam muitas pessoas, eventos festivos”, disse o governador Flávio Dino.

O governador anunciou ainda que serão intensificadas as fiscalizações, com novas restrições, após reunião com o setor empresarial que acontecerá na terça-feira (2). O novo decreto será editado após a reunião com o setor empresarial.

“Adotaremos medidas concernentes ao serviço público estadual, como a suspensão do trabalho presencial no serviço público por 10 dias, continuaremos fazendo a expansão de

linhas de ônibus, leitos hospitalares, abrangendo estado e prefeituras. Faremos, também, uma força tarefa com os municípios, com a participação dos outros poderes para fiscalizar e punir quem não usar máscaras em vias públicas. Subimos um degrau no nível de restrições, vamos observar por 10 dias e eventualmente adotar ainda mais medida se essas não forem capazes de conter esse ciclo de expansão que infelizmente estamos acompanhando”, garantiu o governador.

Durante a reunião, o governador ouviu as de-

mandas de cada município, dialogou com os representantes dos poderes e apresentou o cenário atual, com dados, mostrando crescimento na ocupação dos leitos e aumento da taxa de contágio do coronavírus no Maranhão. Foi divulgada, ainda, a comparação da solicitação de leitos estaduais feita por alguns municípios, como São Luís e Imperatriz, no mês de outubro de 2020 e no mês de fevereiro de 2021.

“Em São Luís, em outubro de 2020, foram solicitados 169 leitos da rede estadual. Em fevereiro deste ano, foram feitas 774 solicitações de leitos estaduais. Na cidade de Imperatriz, em outubro do ano passado, foram solicitados 145 leitos. Em fevereiro deste ano esse número subiu para 625”, pontuou o governador durante a apresentação.

Só nos três primeiros meses deste ano, o Governo do Estado abriu 500 novos leitos exclusivos para a COVID-19. “Temos feito um esforço gigantesco para abrir novos leitos, continuamos apelando para que as medidas preventivas sejam adotadas rigorosamente, como uso de máscaras, evitando aglomerações e mantendo o distanciamento social”, garantiu o governa-



Atendimento remoto

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, órgão da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, debateu a melhoria do atendimento à população durante o período de plantão extraordinário. Até o dia 31 de março, o Judiciário está com o atendimento presencial suspenso, por causa da evolução dos casos de Covid-19 no Maranhão, mas os serviços devem continuar sendo ofertados remotamente à sociedade.

**ESTADO
MAIOR**

União e medidas para tentar
conter o avanço da Covid-19
no Maranhão. **POLÍTICA 3**

**ESTADO
MAIOR**

União e medidas para tentar
conter o avanço da Covid-19
no Maranhão. **POLÍTICA 3**

ESTADO MAIOR

Sem lockdown

As consequências da primeira onda da pandemia do novo coronavírus para o governo Flávio Dino (PCdoB), quando restrições foram decretadas nos primeiros dias de confirmação de casos da doença no estado, tem levado o político a pisar no freio quanto a medidas que possam suspender atividades econômicas no Maranhão.

Cerca de um ano depois e com a situação se agravando rapidamente, Dino (PCdoB) e os prefeitos Eduardo Braide (Podemos), de São Luís,

Eudes Barros

(Republicanos), de Raposa,

Julinho Matos

(Republicanos), de São José

de Ribamar, e Paula Azevedo

(PCdoB), de Paço do Lumiar,

preferiram não arriscar suas

imagens ao fazer restrições

mais fortes na Ilha.

Hospitais lotados, mais de

90% dos leitos de UTI e

clínicos ocupados, tanto na

rede pública quanto particular, e mais de 20 mortes em 24

horas não foram suficientes para que os gestores fizessem

uma agenda comum para evitar mais contaminações e a

falência completa do sistema de saúde.

O que Dino e os prefeitos decidiram foi não tomar

qualquer medida mais radical sem antes ouvir os

empresários. Enquanto isso, mais e mais casos de

contaminados chegam aos hospitais.

Dino e prefeitos não chegaram a decisão alguma sobre medidas restritivas para conter contaminação

Serviços públicos

Os serviços públicos presenciais em todos os poderes ficarão suspensos por 10 dias a partir da próxima segunda-feira, 8.

Já a reunião com os empresários da Ilha de São Luís deverá acontecer hoje pela manhã, no Palácio dos Leões.

Somente após esse encontro, o governador Flávio Dino deverá anunciar novo decreto definindo novas medidas.

DE OLHO

10 dias

é o tempo que o serviço público ficará suspenso devido à pandemia do novo coronavírus.

ESTADO MAIOR

Sem lockdown

As consequências da primeira onda da pandemia do novo coronavírus para o governo Flávio Dino (PCdoB), quando restrições foram decretadas nos primeiros dias de confirmação de casos da doença no estado, tem levado o político a pisar no freio quanto a medidas que possam suspender atividades econômicas no Maranhão.

Cerca de um ano depois e com a situação se agravando rapidamente, Dino (PCdoB) e os prefeitos Eduardo Braide (Podemos), de São Luís,

Eudes Barros

(Republicanos), de Raposa,

Julinho Matos

(Republicanos), de São José

de Ribamar, e Paula Azevedo

(PCdoB), de Paço do Lumiar,

preferiram não arriscar suas

imagens ao fazer restrições

mais fortes na Ilha.

Hospitais lotados, mais de

90% dos leitos de UTI e

clínicos ocupados, tanto na

rede pública quanto particular, e mais de 20 mortes em 24

horas não foram suficientes para que os gestores fizessem

uma agenda comum para evitar mais contaminações e a

falência completa do sistema de saúde.

O que Dino e os prefeitos decidiram foi não tomar

qualquer medida mais radical sem antes ouvir os

empresários. Enquanto isso, mais e mais casos de

contaminados chegam aos hospitais.

Dino e prefeitos não chegaram a decisão alguma sobre medidas restritivas para conter contaminação

Serviços públicos

Os serviços públicos presenciais em todos os poderes ficarão suspensos por 10 dias a partir da próxima segunda-feira, 8.

Já a reunião com os empresários da Ilha de São Luís deverá acontecer hoje pela manhã, no Palácio dos Leões.

Somente após esse encontro, o governador Flávio Dino deverá anunciar novo decreto definindo novas medidas.

DE OLHO

10 dias

é o tempo que o serviço público ficará suspenso devido à pandemia do novo coronavírus.

Sem *lockdown* e com serviço público remoto por 10 dias

Suspensão de atividades presenciais no serviço público por 10 dias começará na segunda-feira, 8; decisão foi anunciada pelo governador em reunião entre governo, prefeituras e instituições. POLÍTICA 3

Sem *lockdown* e com serviço público remoto por 10 dias

Suspensão de atividades presenciais no serviço público por 10 dias começará na segunda-feira, 8; decisão foi anunciada pelo governador em reunião entre governo, prefeituras e instituições. POLÍTICA 3

Governo espera ouvir empresários antes de decretar novas restrições

Flávio Dino se reuniu com prefeitos da Ilha de São Luís e representantes de outros poderes, mas ainda não vai editar decreto com restrições

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), decidiu que vai ouvir empresários antes de definir um decreto com novas restrições a atividades consideradas não essenciais no estado como forma de conter a segunda onda da Covid-19.

Após reunião, no Palácio dos Leões, com prefeitos da Região Metropolitana de São Luís, de Imperatriz, e autoridades da Assembleia Legislativa do Maranhão, Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e Tribunal de Contas do Estado (TCE), Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) e da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), ele apontou,



Fotos/Divulgação

Flávio Dino se reuniu com representantes de outros poderes na tarde de ontem no Palácio dos Leões

Governo espera ouvir empresários antes de decretar novas restrições

Flávio Dino se reuniu com prefeitos da Ilha de São Luís e representantes de outros poderes, mas ainda não vai editar decreto com restrições

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), decidiu que vai ouvir empresários antes de definir um decreto com novas restrições a atividades consideradas não essenciais no estado como forma de conter a segunda onda da Covid-19.

Após reunião, no Palácio dos Leões, com prefeitos da Região Metropolitana de São Luís, de Imperatriz, e autoridades da Assembleia Legislativa do Maranhão, Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e Tribunal de Contas do Estado (TCE), Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) e da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), ele apontou,



Fotos/Divulgação

Flávio Dino se reuniu com representantes de outros poderes na tarde de ontem no Palácio dos Leões

ainda, que não vai decretar lockdown no estado por ora.

Reunião com empresários acontece hoje

Prefeitos podem determinar o bloqueio total em suas cidades isoladamente, conforme já havia antecipado pelo comunista em manifestação nas redes sociais antes do encontro de ontem.

Outra decisão tomada na reunião diz respeito ao funcionalismo público: segundo o que ficou acordado, o serviço presencial em secretarias e órgãos públicos, de todos os pode-

res, ficará suspenso por 10 dias, a partir da próxima segunda-feira, 8.

A reunião com empresários e comerciantes deve ocorrer ainda na manhã de hoje, também na sede do governo estadual.

As decisões anunciadas foram tomadas no mesmo dia em que o Maranhão voltou a ver crescer o número de mortes pela Covid-19. Após registrar 20 mortes em dois dias seguidos - no sábado, 27, e no domingo, 28 -, o estado teve 24 mortes computadas na segunda-feira, segundo boletim epidemiológico emitido pela Secretaria de Estado da Saúde (SES). Números como esses não eram registrados há praticamente sete meses entre os maranhenses.

Agora, o Maranhão chegou a

219.632 pessoas diagnosticadas com Covid-19 e 5.074 óbitos em decorrência da doença. O número de pacientes ativos também aumentou e chegou a 10.016.

Justiça

Enquanto autoridades e gestores tratam de medidas para conter o avanço da pandemia no estado, segue tramitando na Justiça local um pedido dos defensores públicos estaduais Clarice Binda, titular do Núcleo de Direitos Humanos, e Cosmo da Silva, titular do Núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, pela renovação de medidas restritivas a bares, restaurantes e festas em todo o Maranhão.

Caberá à juíza Jaqueline Caracas decidir nos próximos dias o assunto. Por ora, ela responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, onde o caso tramita, uma vez que o seu titular, Douglas de Melo Martins, entrou de férias ontem, e só retorna no dia 21.

Na petição a ser despachada por Caracas, os defensores solicitam, ainda, limitação do funcionamento do transporte público urbano à sua ocupação restrita ao número de passageiros sentados, e redução de 50% do número de passageiros do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos por meio de ferry boats, com o aumento da frota posta em circulação.

Othelino estuda restrições mais rigorosas na AL

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), afirmou ontem com exclusividade a **O Estado** que estuda adotar medidas mais rígidas para o funcionamento da Casa, por causa da elevação de casos de Covid-19 na capital.

A avaliação toma por base o nú-

mero maior de testes positivos para a doença, taxa de ocupação de leitos em hospitais públicos e privados e a preocupação já demonstrada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) sobre a chamada “segunda onda”, com uma nova cepa do vírus em circulação.

“[...] Quanto à Assembleia eu

estou avaliando. Nós mantivemos o padrão de restrição de quando se iniciou a pandemia no ano passado. Mas estou avaliando se nós vamos dar um passo mais rigoroso ou não. Vamos esperar os próximos dias para resolver”, adiantou.

Ao citar o padrão de restrições efetivados no ano passado, Othelino fazia referência às principais medidas estabelecidas em Resolução, que dentre outras coisas, determinam: a suspensão temporária do acesso de visitantes e

usuários às dependências da Assembleia; a realização de eventos coletivos não-diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das comissões; afastamento temporário de servidoras gestantes e de funcionários com mais de 60 anos de idade - cujas funções passaram a ser exercidas por meio de critérios de execução e controle definidos pela chefia imediata por um prazo específico -, além de sessões plenárias remotas. ●

ainda, que não vai decretar lockdown no estado por ora.

Reunião com empresários acontece hoje

Prefeitos podem determinar o bloqueio total em suas cidades isoladamente, conforme já havia antecipado pelo comunista em manifestação nas redes sociais antes do encontro de ontem.

Outra decisão tomada na reunião diz respeito ao funcionalismo público: segundo o que ficou acordado, o serviço presencial em secretarias e órgãos públicos, de todos os pode-

res, ficará suspenso por 10 dias, a partir da próxima segunda-feira, 8.

A reunião com empresários e comerciantes deve ocorrer ainda na manhã de hoje, também na sede do governo estadual.

As decisões anunciadas foram tomadas no mesmo dia em que o Maranhão voltou a ver crescer o número de mortes pela Covid-19. Após registrar 20 mortes em dois dias seguidos - no sábado, 27, e no domingo, 28 -, o estado teve 24 mortes computadas na segunda-feira, segundo boletim epidemiológico emitido pela Secretaria de Estado da Saúde (SES). Números como esses não eram registrados há praticamente sete meses entre os maranhenses.

Agora, o Maranhão chegou a

219.632 pessoas diagnosticadas com Covid-19 e 5.074 óbitos em decorrência da doença. O número de pacientes ativos também aumentou e chegou a 10.016.

Justiça

Enquanto autoridades e gestores tratam de medidas para conter o avanço da pandemia no estado, segue tramitando na Justiça local um pedido dos defensores públicos estaduais Clarice Binda, titular do Núcleo de Direitos Humanos, e Cosmo da Silva, titular do Núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, pela renovação de medidas restritivas a bares, restaurantes e festas em todo o Maranhão.

Caberá à juíza Jaqueline Caracas decidir nos próximos dias o assunto. Por ora, ela responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, onde o caso tramita, uma vez que o seu titular, Douglas de Melo Martins, entrou de férias ontem, e só retorna no dia 21.

Na petição a ser despachada por Caracas, os defensores solicitam, ainda, limitação do funcionamento do transporte público urbano à sua ocupação restrita ao número de passageiros sentados, e redução de 50% do número de passageiros do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos por meio de ferry boats, com o aumento da frota posta em circulação.

Othelino estuda restrições mais rigorosas na AL

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), afirmou ontem com exclusividade a **O Estado** que estuda adotar medidas mais rígidas para o funcionamento da Casa, por causa da elevação de casos de Covid-19 na capital.

A avaliação toma por base o nú-

mero maior de testes positivos para a doença, taxa de ocupação de leitos em hospitais públicos e privados e a preocupação já demonstrada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) sobre a chamada "segunda onda", com uma nova cepa do vírus em circulação.

"[...] Quanto à Assembleia eu

estou avaliando. Nós mantivemos o padrão de restrição de quando se iniciou a pandemia no ano passado. Mas estou avaliando se nós vamos dar um passo mais rigoroso ou não. Vamos esperar os próximos dias para resolver", adiantou.

Ao citar o padrão de restrições efetivados no ano passado, Othelino fazia referência às principais medidas estabelecidas em Resolução, que dentre outras coisas, determinam: a suspensão temporária do acesso de visitantes e

usuários às dependências da Assembleia; a realização de eventos coletivos não-diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das comissões; afastamento temporário de servidoras gestantes e de funcionários com mais de 60 anos de idade - cujas funções passaram a ser exercidas por meio de critérios de execução e controle definidos pela chefia imediata por um prazo específico -, além de sessões plenárias remotas. ●



Decisão sobre restrições

Tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís pedido de renovação de medidas restritivas a bares, restaurantes e festas em todo o Maranhão. E como o titular da Vara, Douglas de Melo Martins, entrou de férias, caberá à Jaqueline Caracas decidir. O pedido foi feito pelos defensores públicos estaduais Clarice Bind, do Núcleo de Direitos Humanos, e Cosmo da Silva, do Núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa.

Em Foco

Colégio de Corregedores emite nota técnica sobre juiz de garantias

O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) emitiu a Nota Técnica 1/2021, que trata da implantação do juiz de garantias no processo penal brasileiro, conforme previsto na Lei 13.964/2019. No documento, encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a entidade manifestou preocupação com a imediata vigência da medida, solicitando dilação do prazo e regras de transição, caso a Corte entenda que a norma deva ser recepcionada no ordenamento jurídico brasileiro.

De acordo como o novo regramento, que se encontra suspenso por decisão do ministro Luiz Fux, o juiz de garantias somente poderá atuar na fase de investigação, uma etapa pré-processual. Dessa forma, ao ser remetido para o Judiciário, abrindo-se a fase de instrução e julgamento, este primeiro magistrado ficaria impedido de atuar no processo, devendo outro juiz assumir os trabalhos. Hoje, essas duas etapas da persecução penal estão a cargo do mesmo magistrado.

De acordo com o documento assinado pela Comissão Executiva do Colégio, presidido pelo desembargador Paulo Velten, é necessário encontrar soluções para superar obstáculos ora apresentados, com destaque para a escassez de magistrados e a readequação de toda estrutura do Judiciário. Segundo o CCOGE, a necessidade de atuação de outro magistrado é um dos pontos que representam maior obstáculo à vigência da norma, considerando o déficit de juízes em todos os estados.

“A expressa vedação à atuação do magistrado que atuou como juiz das garantias na fase de instrução e julgamento traz consigo a questão mais delicada que deve ser solucionada, tendo-se em vista a insuficiente quantidade de magistrados em todos os Estados da Federação”, diz a nota. O documento chama atenção para o fato de que na maioria das comarcas do país existe apenas um magistrado, conforme destaca o Relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O estudo mostra que 67 % das unidades judiciárias são de juízos únicos, ou seja, possuem competência sobre toda e qualquer ação judicial. Incluem-se, aí, as ações trabalhistas e da Justiça federal, por meio da chamada competência delegada.

COMBATE À COVID-19

Maranhão terá 10 dias de aperto nas restrições

O governador Flávio Dino convidou os prefeitos da Grande Ilha e de Imperatriz, os chefes dos Poderes Judiciário e Legislativo, a direção do Hospital Universitário e a Federação dos Municípios para uma reunião sobre as novas ações de combate ao coronavírus.

“Estamos descartando a possibilidade de nesse momento haver um lockdown total. O que faremos é uma edição de normas com restrições de certas atividades, inicialmente pelo período de 10 dias, como restrições de grandes aglomerações, eventos que envolvam muitas pessoas, eventos festivos”, disse o governador Flávio Dino.

O governador anunciou ainda que serão intensificadas as fiscalizações, com novas restrições, após reunião com o setor empresarial que acontecerá na terça-feira (2). O novo decreto será editado após a reunião com o setor empresarial.

“Adotaremos medidas concernentes ao serviço público estadual, como a suspensão do trabalho presencial no serviço público por 10 dias, continuaremos fazendo a expansão de linhas de ônibus, leitos hospitalares, abrangendo estado e prefeituras. Faremos, também, uma força tarefa com os municípios, com a participação dos outros poderes para fiscalizar e punir quem não usar máscaras em vias públicas. Subimos um degrau no nível de restrições, vamos observar por 10 dias e eventualmente adotar ainda mais medida se essas não forem capazes de conter esse ciclo de expansão que infelizmente estamos acompanhando”, garantiu o governador.

Durante a reunião, o governador ouviu as demandas de cada município, dialogou com os representantes



GOVERNADOR FLÁVIO DINO COMANDOU A REUNIÃO COM PREFEITOS E AUTORIDADES

dos poderes e apresentou o cenário atual, com dados, mostrando crescimento na ocupação dos leitos e aumento da taxa de contágio do coronavírus no Maranhão. Foi divulgada, ainda, a comparação da solicitação de leitos estaduais feita por alguns municípios, como São Luís e Imperatriz, no mês de outubro de 2020 e no mês de fevereiro de 2021.

“Em São Luís, em outubro de 2020, foram solicitados 169 leitos da rede estadual. Em fevereiro deste ano, foram feitas 774 solicitações de leitos estaduais. Na cidade de Imperatriz, em outubro do ano passado, foram solicitados 145 leitos. Em fevereiro deste ano esse número subiu para 625”, pontuou o governador durante a apresentação.

Só nos três primeiros meses deste ano, o Governo do Estado abriu 500 novos leitos exclusivos para a COVID-19. “Temos feito um esforço gigantesco para abrir novos leitos, continuamos apelando para que as medidas preventivas sejam adotadas rigorosamente, como uso de máscaras, evitando aglomerações e mantendo o distanciamento social”, garantiu o governador Flávio Dino.

Prefeito Eduardo Braide apresenta medidas

“Temos trabalhado desde o início da nossa gestão para conter o avanço da Covid em São Luís. Criamos o Plano Municipal de Enfrentamento à doença, com uma campanha de vacinação eficaz, ampliando o número de leitos exclusivos, aumentando a frota de ônibus nos horários de pico, bem como higienizando terminais e coletivos sistematicamente”, informou.

O prefeito Eduardo Braide destacou que o Município estará à disposição para ações preventivas que contemplem a Covid.

“O Município de São Luís está voltado a contribuir com medidas que evitem aglomerações. E, solicitamos ainda na reunião, que os comerciantes precisem ser ouvidos antes de qualquer medida mais restritiva. Além disso, nos colocamos à disposição para ações conjuntas com outras cidades da Grande Ilha e com o Estado. É preciso manter a responsabilidade e o cuidado com a vida humana. Só assim vamos vencer a pandemia”, concluiu o prefeito.

Carlos Lula sugere "Pacto Nacional pela Vida"

SAMARTONY MARTINS

Em carta aberta assinada em nome de todos os secretários de saúde do país, direcionada à população brasileira, Carlos Lula pede mais rigor no combate à Covid-19.

Proibir eventos presenciais, como shows, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas; suspender aulas presenciais em instituições de ensino, de todos os níveis; fechar bares e praias; e decretar toque de recolher, a partir das 20h até as 6h da manhã e durante os finais de semana. Essa foi a sugestão feita pelo secretário estadual da Saúde, Carlos Lula, presidente do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde) em carta aberta divulgada, nesta segunda-feira 1º, contra o iminente colapso das redes pública e privada de saúde diante do aumento dos casos de Covid-19 no Brasil.

De acordo com o boletim epidemiológico da SES, divulgado no último domingo (28) 5.052 pessoas foram a óbito no Maranhão por Covid-19, sendo que o país registrou mais de 254. 962 óbitos desde o início da pandemia. "O Brasil vivencia, perplexo, o pior momento da crise sanitária provocada pela COVID-19. Os índices de novos casos da doença alcançam patamares muito elevados em todas as regiões, estados e municípios. Até o presente momento, mais de 254 mil vidas foram perdidas e o sofrimento e o medo afetam o conjunto da sociedade.

A ausência de uma condução nacional unificada e coerente dificultou a adoção e implementação de medidas qualificadas para reduzir as interações sociais que se intensificaram no período eleitoral, nos encontros e festividades de final de ano, do veraneio e do carnaval. O relaxamento das medidas de proteção e a circulação de

novas cepas do vírus propiciaram o agravamento da crise sanitária e social, esta última intensificada pela suspensão do auxílio emergencial", diz um trecho do documento.



A sugestão do toque de recolher a partir das 20h até as 6h da manhã e durante os finais de semana, acontece com a confirmação da SES do registro no estado do primeiro caso da variante brasileira P1 da Covid-19, originalmente identificada no Amazonas, que tem uma carga viral 10 maior em secreções por mostra RT-PCR do que a média vista em Cepas anteriores.

Outra preocupação que possivelmente levou Carlos Lula a ter esse posicionamento, também por conta da taxa de ocupação dos leitos de UTI (unidade de tratamento intensivo) para tratamento da doença, em São Luís, é de 86,98%, e em Imperatriz de 96,36% e outras cidades como São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa que fazem parte da Grande Ilha que também estão registrando níveis altos da doença.

Para evitar o iminente colapso na-

cional das redes pública e privada de saúde, Carlos Lula na carta, enfatiza que se faz necessário o "maior rigor nas medidas de restrição das atividades não essenciais, de acordo com a situação epidemiológica e capacidade de atendimento de cada região, avaliadas semanalmente a partir de critérios técnicos, incluindo a restrição em nível máximo nas regiões com ocupação de leitos acima de 85% e tendência de elevação no número de casos e óbitos", diz o documento.

A carta sugere ainda: o reconhecimento legal do estado de emergência sanitária e a viabilização de recursos extraordinários para o SUS, com aporte imediato aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde para garantir a adoção de todas as medidas assistenciais necessárias ao enfrentamento da crise. A implementação imediata de um Plano Nacional de Comunicação, com o objetivo de reforçar a importância das medidas de prevenção e esclarecer a população; A adequação legislativa das condições contratuais que permitam a compra de todas as vacinas eficazes e seguras disponíveis no mercado mundial; e a aprovação de um Plano Nacional de Recuperação Econômica, com retorno imediato do auxílio emergencial.

Em seu entendimento, somente este conjunto de medidas propostas em comum acordo com todos os secretários de saúde do Brasil poderá ser executado pelos governadores e prefeitos se for estabelecido no Brasil um "Pacto Nacional pela Vida".

A intenção é mobilizar uma "força tarefa" em todas as regiões da federação que reúna todos os poderes, a sociedade civil, representantes da indústria e do comércio, das grandes instituições religiosas e acadêmicas do país, mediante explícita autorização e determinação legislativa do Congresso Nacional.

"É hora de instalar hospital de campanha em São Luís", diz Yglésio Moyses



Com o aumento de casos, internação e óbitos por covid-19 em todo o Estado, sendo 20 só ontem (27), o deputado estadual Yglésio Moyses (PROS), por meio de suas redes sociais, retomou a necessidade de instalação de um hospital de campanha na capital maranhense. O posicionamento do parlamentar vem após a notícia da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), divulgada sábado (27), em obrigar o Ministério da Saúde a custear leitos de UTI para os estados. A decisão do STF, infelizmente, coincide com o atual cenário da pandemia no Maranhão, onde os números vêm assustando com o passar dos dias. "Agora, que autorizaram o custeio dos leitos de UTI covid no Maranhão, é hora de mobilizar o financeiro e reinstalar por pelo menos 45 dias o hospital de campanha aqui em São Luís. Ano passado, quando se instalou o hospital, já havia passado o pico da doença. Chegou a hora", afirmou o parlamentar em suas redes sociais. Já se especula que o governo preten-

de aplicar algumas medidas restritivas ainda nesta semana, a exemplo da suspensão das aulas presenciais e de atividades não essenciais. O tempo dessa decisão pode chegar a 15 dias. O parlamentar, que é médico, vem alertando sobre a situação crítica da pandemia no Maranhão há bastante tempo e atua contra a pandemia desde o seu início, pode vir a ser um meio de diálogo entre os governos municipal e estadual, de modo que o hospital de campanha seja instalado no tempo certo, tendo eficácia. No ano passado, a estrutura começou a operar muito depois do pico da primeira onda, salvou vidas, mas não teve o efeito que se esperava. A pandemia vem acelerando no estado, sendo impulsionada pela falta de medidas mais restritivas. O deputado também alertou sobre a necessidade de medidas de proteção dentro dos coletivos na capital (principal meio de contágio), que circulam lotados e não estão sendo higienizados.

Maranhão terá 10 dias de medidas mais restritivas. Novo decreto deve sair hoje



Carlos Lula sugere "Pacto Nacional pela Vida"

Braide quer ouvir comerciantes antes de qualquer medida restritiva

Deputado Yglésio quer hospital de campanha em São Luís

PÁGINAS 3 E 8

FURTO DE SOM

"Toretto de São Luís" é preso no Angelim



O SUSPEITO AINDA LEVOU UM "CORRETIVO" DA POPULAÇÃO

No último sábado, dia 27 de fevereiro, um homem conhecido como "Filho do Padre", de 46 anos, foi preso em flagrante, na feira livre do bairro Angelim, em São Luís, no momento que furtava um aparelho de som de um caminhão que estava estacionado no local.

A prisão ocorreu por volta de 9h30, após um motorista de aplicativo, que estava estacionado nas proximidades, perceber a ação criminosa.

O Filho do Padre e o proprietário do caminhão, juntamente com o som furtado, foram levados à delegacia para lavratura do auto de prisão em flagrante. Envolvido em vários crimes e condenado há 10 anos de prisão

Em 2001, Filho do Padre foi preso e baleado em Caxias após arrombar carros no campus da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em Teresina.

Ele também já foi detido em São Luís com vários toca-CDs e outros objetos furtados e chegou a atropelar e matar uma jovem em frente ao antigo Casino Maranhense, na Avenida Beira-mar, seu principal reduto na década de 1990.

Sua última prisão ocorreu em novembro de 2010, por ordem do juiz Raimundo José Barros de Sousa, da 9ª Vara Criminal da capital, que o condenou a 10 anos de prisão por roubo qualificado e estelionato.

Acordo corrige número de vagas para cota racial no Concurso da Câmara de São Luís

Acordo entre o Ministério Público do
Maranhão, a Fundação Sousândrade
e a Câmara de Vereadores de São Luís,
corrige número de vagas para negros
no concurso. PÁGINA 10

CONCURSO DA CÂMARA

Acordo corrige número de vagas para cota racial

Acordo entre o Ministério Público do Maranhão, a Fundação Sousem e a Câmara de Vereadores de São Luís, corrige número de vagas para negros no concurso

Em audiência de conciliação, realizada entre o Ministério Público do Maranhão, a Fundação Sousem e a Câmara de Vereadores de São Luís, ficou firmado acordo judicial para corrigir o quadro de vagas reservadas a negros e pardos no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2018, da casa do Legislativo Municipal.



A correção foi pleiteada em Ação Civil Pública proposta, no dia 2 de fevereiro, pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem.

Pelo acordo, a Câmara efetuará o preenchimento de 10 vagas diretas para completar o percentual de 20% do total exigido em lei destinado a negros e pardos. Também destinará mais 15 vagas em cadastro de reserva.

A Câmara Municipal de São Luís e a Fundação Sousem também se



ALÉM DE 20% PARA COTA RACIAL, AINDA FICARAM 15 VAGAS EM CADASTRO DE RESERVA

comprometem a realizar, no próximo dia 10 de março, a convocação dos candidatos não eliminados para a heteroidentificação racial.

Devem, ainda, proceder, de 9 a 11 de abril, à identificação racial dos convocados, conforme edital lançado na página do concurso.

Além disso, devem divulgar até o dia 27 de abril o resultado final da heteroidentificação, após o julgamento de eventuais recursos. Os aprovados entram de acordo com sua pontuação na classificação.

O acordo foi homologado pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de

Direitos Difusos de São Luís.

Vagas

Na ACP, o MPMA requereu medidas para constar, no edital, a reserva de 23 vagas diretas aos candidatos negros e pardos, alcançando o percentual de 20% estabelecido pela Lei Estadual nº 10.404/2015. O cálculo considera a totalidade de 114 vagas diretas ofertadas no certame. Deve observar, ainda, a reserva automática para as funções dos níveis superior e médio.

No edital original, foram reservadas apenas 13 vagas diretas e 31 em cadastro de reserva.

Fórum de Montes Altos suspende atendimento até 14 de março

ATENDIMENTO REMOTO

Divulgação

Vara Única de Montes Altos, durante o período de 1º a 14 de março de 2021. Permanece o trabalho remoto desenvolvido pelo juiz e servidores.

O atendimento externo será prestado a distância e ocorrerá pelos seguintes meios eletrônicos alternativos: whatsapp (99) 3571-0068; telefone (99) 98400-1246 e correio eletrônico: vara1_malt@tjma.jus.br.

A decisão foi tomada após a contaminação de dois servidores que estavam no revezamento do atendimento presencial por Covid-19, bem como um dos vigias da unidade judicial

que também está infectado. O juiz considerou a necessidade de sanitização do ambiente de trabalho do fórum.

A medida, datada de 1º de março, foi anunciada na Portaria-TJ – 913/2021 e comunicada ao Ministério Público local e à seccional da OAB local. Permanecem as recomendações contidas na Portaria Conjunta n. 148/2021-TJMA, diante do agravamento dos casos de Covid-19 na comarca, que levou ao fortalecimento das medidas de distanciamento por meio do Decreto Municipal. (Asscom CGJ)

O diretor do Fórum de Montes Altos, juiz Eilson Santos da Silva, determinou a suspensão do acesso de pessoas às dependências dessa unidade judiciária até o dia 14 de março. O acesso ao fórum fica proibido,

tanto para servidores quanto para usuários da Justiça. Somente podem entrar o pessoal de vigilância e os guardas.

Também foram suspensos os prazos processuais dos processos físicos que tramitam na

Juízes não devem redistribuir processo no caso de impedimento ou suspeição

Todos os juízes integrantes do Poder Judiciário do Maranhão, em casos de declaração de impedimento ou suspeição, devem evitar ordenar a redistribuição do processo. E seguir a regra prevista no Código de Processo Civil (parágrafo primeiro do artigo 146), que determina a remessa dos autos ao substituto legal.

Caso seja reconhecido o impedimento ou a suspeição, o juiz deverá comunicar imediatamente à secretaria geral da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA), para que seja expedida portaria de designação do substituto legal, observando a ordem de preferência estabelecida na “Tabela de Substituição dos Juízes de Direito”, conforme o Provimento 3/2018.

As determinações constam do expedido pelo corregedor geral da Justiça, desembarga-

dor Paulo Velten, em 24 de fevereiro, que dispõe sobre o procedimento a ser adotado pelos juízes de direito, nos casos de impedimento ou suspeição.

De acordo com esse provimento, após a expedição da portaria, a Secretaria Geral da Corregedoria encaminhará uma via do documento à Diretoria de Informática e Automação, para que providencie o acesso do juiz designado aos autos eletrônicos no Sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico).

Logo após o recebimento da portaria na unidade jurisdicional, o secretário judicial providenciará a imediata conclusão dos autos ao substituto legal que presidirá o processo.

Na medida, o corregedor geral da Justiça considerou a decisão proferida pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do

Divulgação



Maranhão (Conflito de Competência nº 14.811/2019), conferindo interpretação mais adequada à solução de controvérsias dessa natureza.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Conforme o parágrafo primeiro do artigo 146 do Código de Processo Civil, “se reconhecer o impedimento ou a sus-

peição ao receber a petição, o juiz deverá ordenar imediatamente a remessa dos autos a seu substituto legal, caso contrário, determinará a autuação em apartado da petição e, no prazo de 15 dias, apresentará suas razões, acompanhadas de documentos e de rol de testemunhas, se houver, ordenando a remessa do incidente ao tribunal”. (*Asscom CGJ*)

Juízes não devem redistribuir processo no caso de impedimento ou suspeição

Todos os juízes integrantes do Poder Judiciário do Maranhão, em casos de declaração de impedimento ou suspeição, devem evitar ordenar a redistribuição do processo. E seguir a regra prevista no Código de Processo Civil (parágrafo primeiro do artigo 146), que determina a remessa dos autos ao substituto legal.

Caso seja reconhecido o impedimento ou a suspeição, o juiz deverá comunicar imediatamente à secretaria geral da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA), para que seja expedida portaria de designação do substituto legal, observando a ordem de preferência estabelecida na “Tabela de Substituição dos Juízes de Direito”, conforme o Provimento 3/2018.

As determinações constam do expedido pelo corregedor geral da Justiça, desembarga-

dor Paulo Velten, em 24 de fevereiro, que dispõe sobre o procedimento a ser adotado pelos juízes de direito, nos casos de impedimento ou suspeição.

De acordo com esse provimento, após a expedição da portaria, a Secretaria Geral da Corregedoria encaminhará uma via do documento à Diretoria de Informática e Automação, para que providencie o acesso do juiz designado aos autos eletrônicos no Sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico).

Logo após o recebimento da portaria na unidade jurisdicional, o secretário judicial providenciará a imediata conclusão dos autos ao substituto legal que presidirá o processo.

Na medida, o corregedor geral da Justiça considerou a decisão proferida pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do

Divulgação



Maranhão (Conflito de Competência nº 14.811/2019), conferindo interpretação mais adequada à solução de controvérsias dessa natureza.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Conforme o parágrafo primeiro do artigo 146 do Código de Processo Civil, “se reconhecer o impedimento ou a sus-

peição ao receber a petição, o juiz deverá ordenar imediatamente a remessa dos autos a seu substituto legal, caso contrário, determinará a autuação em apartado da petição e, no prazo de 15 dias, apresentará suas razões, acompanhadas de documentos e de rol de testemunhas, se houver, ordenando a remessa do incidente ao tribunal”. (*Asscom CGJ*)

Colégio de Corregedores emite nota técnica sobre juiz de garantias

O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOG) emitiu a Nota Técnica 1/2021, que trata da implantação do juiz de garantias no processo penal brasileiro, conforme previsto na Lei 13.964/2019. No documento, encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a entidade manifestou preocupação com a imediata vigência da medida, solicitando dilação do prazo e regras de transição, caso a Corte entenda que a norma deva ser recepcionada no ordenamento jurídico brasileiro.

De acordo como o novo regimento, que se encontra suspenso por decisão do ministro Luiz Fux, o juiz de garantias somente poderá atuar na fase de investigação, uma etapa pré-processual. Dessa forma, ao ser remetido para o Judiciário, abrindo-se a fase de instrução e julgamento, este primeiro magistrado ficaria impedido de atuar no processo, devendo outro juiz assumir os trabalhos. Hoje, essas duas etapas da persecução penal estão a cargo do mesmo magistrado.

De acordo com o documento assinado pela Comissão Executiva do Colégio, presidido pelo desembargador Paulo Velten, é necessário encontrar soluções para superar obstáculos ora apresentados, com destaque para a escassez de magistrados

e a readequação de toda estrutura do Judiciário. Segundo o CCOGE, a necessidade de atuação de outro magistrado é um dos pontos que representam maior obstáculo à vigência da norma, considerando o déficit de juízes em todos os estados.

“A expressa vedação à atuação do magistrado que atuou como juiz das garantias na fase de instrução e julgamento traz consigo a questão mais delicada que deve ser solucionada, tendo-se em vista a insuficiente quantidade de magistrados em todos os Estados da Federação”, diz a nota.

O documento chama atenção para o fato de que na maioria das comarcas do país existe apenas um magistrado, conforme destaca o Relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O estudo mostra que 67 % das unidades judiciárias são de juízes únicos, ou seja, possuem competência sobre toda e qualquer ação judicial. Incluem-se, aí, as ações trabalhistas e da Justiça federal, por meio da chamada competência delegada. O mesmo Relatório aponta que mais de 4 mil cargos de juízes se encontram vagos atualmente no país, o que representa cerca de 23% do total. Acre, Alagoas e Minas Gerais, por exemplo, possuem situações mais críticas, com 68,9%, 45,4% e 34,4% de vacância, respectivamente.

Convém considerar que há, também, enorme lacuna no quadro de servidores do Judiciário.

Para a entidade, por mais importante e moderna que seja a concepção ideológica, o cenário não comporta condições para a sua efetivação sem a imperiosa criação dos cargos e a reestruturação de todo Poder Judiciário, o que teria um grande impacto financeiro. Destaca-se que diante do atual cenário econômico, fragilizado pela pandemia da Covid-19, não há qualquer previsão orçamentária para este fim. Contrariamente, o cenário tem exigido medidas de contenção de gastos por parte dos poderes constituídos.

Diante da preocupação trazida com a conjuntura apresentada, o CCOGE solicitou a ampliação do prazo de início de vigência e regras de transição, caso o STF entenda que a norma deva ser recepcionada no ordenamento jurídico brasileiro.

SOB ANÁLISE DO SUPREMO

O instituto do juiz de garantias, que foi aprovado no Congresso no ano de 2019 e sancionado como dispositivo da Lei 13.964/2019, continua com seus efeitos suspensos. A razão é a decisão cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o tema (ADI 6298), proferida pelo relator, ministro Luiz Fux, em janeiro de 2020, que impede a aplicação da norma. A ação deverá ser analisada em sessão plenária da Corte, ainda sem data marcada.

Na oportunidade, Fux considerou que o dispositivo deveria ser suspenso porque fere a autonomia do Judiciário, pois interfere diretamente na divisão e organização judiciária. O ministro também considerou o consequente impacto orçamentário para a implementação da medida. *(Asscom CGJ)*

Colégio de Corregedores emite nota técnica sobre juiz de garantias

O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOG) emitiu a Nota Técnica 1/2021, que trata da implantação do juiz de garantias no processo penal brasileiro, conforme previsto na Lei 13.964/2019. No documento, encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a entidade manifestou preocupação com a imediata vigência da medida, solicitando dilação do prazo e regras de transição, caso a Corte entenda que a norma deva ser recepcionada no ordenamento jurídico brasileiro.

De acordo como o novo regimento, que se encontra suspenso por decisão do ministro Luiz Fux, o juiz de garantias somente poderá atuar na fase de investigação, uma etapa pré-processual. Dessa forma, ao ser remetido para o Judiciário, abrindo-se a fase de instrução e julgamento, este primeiro magistrado ficaria impedido de atuar no processo, devendo outro juiz assumir os trabalhos. Hoje, essas duas etapas da persecução penal estão a cargo do mesmo magistrado.

De acordo com o documento assinado pela Comissão Executiva do Colégio, presidido pelo desembargador Paulo Velten, é necessário encontrar soluções para superar obstáculos ora apresentados, com destaque para a escassez de magistrados

e a readequação de toda estrutura do Judiciário. Segundo o CCOGE, a necessidade de atuação de outro magistrado é um dos pontos que representam maior obstáculo à vigência da norma, considerando o déficit de juízes em todos os estados.

“A expressa vedação à atuação do magistrado que atuou como juiz das garantias na fase de instrução e julgamento traz consigo a questão mais delicada que deve ser solucionada, tendo-se em vista a insuficiente quantidade de magistrados em todos os Estados da Federação”, diz a nota.

O documento chama atenção para o fato de que na maioria das comarcas do país existe apenas um magistrado, conforme destaca o Relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O estudo mostra que 67 % das unidades judiciárias são de juízes únicos, ou seja, possuem competência sobre toda e qualquer ação judicial. Incluem-se, aí, as ações trabalhistas e da Justiça federal, por meio da chamada competência delegada. O mesmo Relatório aponta que mais de 4 mil cargos de juízes se encontram vagos atualmente no país, o que representa cerca de 23% do total. Acre, Alagoas e Minas Gerais, por exemplo, possuem situações mais críticas, com 68,9%, 45,4% e 34,4% de vacância, respectivamente.

Convém considerar que há, também, enorme lacuna no quadro de servidores do Judiciário.

Para a entidade, por mais importante e moderna que seja a concepção ideológica, o cenário não comporta condições para a sua efetivação sem a imperiosa criação dos cargos e a reestruturação de todo Poder Judiciário, o que teria um grande impacto financeiro. Destaca-se que diante do atual cenário econômico, fragilizado pela pandemia da Covid-19, não há qualquer previsão orçamentária para este fim. Contrariamente, o cenário tem exigido medidas de contenção de gastos por parte dos poderes constituídos.

Diante da preocupação trazida com a conjuntura apresentada, o CCOGE solicitou a ampliação do prazo de início de vigência e regras de transição, caso o STF entenda que a norma deva ser recepcionada no ordenamento jurídico brasileiro.

SOB ANÁLISE DO SUPREMO

O instituto do juiz de garantias, que foi aprovado no Congresso no ano de 2019 e sancionado como dispositivo da Lei 13.964/2019, continua com seus efeitos suspensos. A razão é a decisão cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o tema (ADI 6298), proferida pelo relator, ministro Luiz Fux, em janeiro de 2020, que impede a aplicação da norma. A ação deverá ser analisada em sessão plenária da Corte, ainda sem data marcada.

Na oportunidade, Fux considerou que o dispositivo deveria ser suspenso porque fere a autonomia do Judiciário, pois interfere diretamente na divisão e organização judiciária. O ministro também considerou o consequente impacto orçamentário para a implementação da medida. *(Asscom CGJ)*

Bastidores

Coriolano Filho

DRT 1069-MA

editoria@oprogressonet.com

Restrições

Os defensores públicos estaduais Clarice Binda, titular do Núcleo de Direitos Humanos, e Cosmo da Silva, titular do Núcleo de Defesa da Saúde, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, voltaram a ingressar na justiça solicitando a renovação de medidas restritivas

a bares, restaurantes e festas em todo o Maranhão. O caso está em tramitação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. O titular, juiz Douglas de Melo Martins, entrou de férias nesta segunda-feira, e caberá à juíza Jaqueline Caracas decidir sobre o pedido da DPE.

Passando da hora

Na verdade, não só no Maranhão mas em todo o País, já está passando da hora da decretação de lockdown. O governador Flávio Dino, por enquanto descarta essa possibilidade, embora venha reconhecendo a gravidade do quadro da pandemia no estado. Ontem, ele iria se reunir com os prefeitos da Região Metropolitana e de Imperatriz para discutirem possíveis novas medidas restritivas. Sobre lockdown, ele quer deixar uma decisão por conta dos próprios prefeitos.

Joaquim Figueiredo e Angela Salazar assumem como presidente e corregedora do TRE-MA

PÁG.2

Joaquim Figueiredo e Angela Salazar assumem como presidente e corregedora do TRE-MA

“Não pretendo dirigir um Tribunal segmentado, nem composto de grupos. A união, a lealdade, o respeito mútuo e a concórdia ditarão o nosso comportamento”. Essas foram algumas das palavras proferidas pelo desembargador Joaquim Figueiredo, eleito por aclamação, nesta segunda, (1º de março), presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, enquanto a desembargadora Angela Salazar, assumiu a Corregedoria.

Acompanharam a sessão solene ministro, entre outras autoridades dos poderes executivo, judiciário e legislativo, imprensa e familiares dos empossados. Em razão da pandemia causada pela covid-19, a sessão solene foi realizada por videoconferência com transmissão ao vivo pelo canal do TRE-MA do Youtube.

Para o presidente empossado, o trabalho tem que ser coordenado em equipe, com objetivos definidos para salvaguardar a justiça eleitoral. “Nessa empreitada patriótica, terei em minha companhia a firmeza, a lisura e a cumplicidade institucional dos ilustres membros desta notável Corte e dos nossos queridos juízes eleitorais e servidores, com a fidelidade e a fidalguia que lhes são peculiares”. Acrescentou, ainda, que trabalhará com valores que norteiam a vida e pelos quais tem se guiado, a saber: a ética, o direito, a dignidade, o amor e a dedicação.

“Nossa gestão será marcada pela transparência em todas as



Os desembargadores Joaquim Figueiredo e Angela Salazar assumem como presidente e corregedora do TRE-MA

ações, priorizando-se as boas práticas, acreditando que o aperfeiçoamento desta instituição pública e a qualificação dos queridos servidores e juízes eleitorais é o caminho mais promissor para alcançarmos as metas prioritárias do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e uma justiça que responda aos reclames da sociedade”. Finalizou enfatizando que responsabilidade, determinação, excelência, eficiência e zelo devem fazer parte da ‘família judiciária eleitoral’, cujo valor profissional constitui-se o ativo mais rico e mais estratégico.

A desembargadora Ângela Salazar, que assumiu como vice-presidente e corregedora, ressaltou que estamos vivendo uma crise, lutando contra o descaso, as incertezas e as inseguranças jurídicas e que são

nas adversidades que se criam saídas, encontram-se soluções e despertam em cada cidadão o que há de melhor dentro de si, a solidariedade e o espírito cívico. “É com esse propósito que assumo a Corregedoria e a Vice-Presidência desta Corte Especial de Justiça e concito os demais integrantes de jornada, no sentido de realizarmos de forma participativa e dialogada o munus que nos foi delegado. Durante nossa permanência nesta Casa não será diferente quanto à transparência do processo eleitoral, a observância das regras de mediação do processo político isento, na busca da legitimação da vontade soberana do eleitor, em homenagem aos princípios republicanos e democráticos consagrados na Carta Magna Nacional”, pontuou.

Juízes Jairon de Moraes e Joscelmo Gomes respondem pelo Plantão da Comarca da Ilha

Os juízes Jairon Ferreira de Moraes e Joscelmo Sousa Gomes (auxiliares de entrância final) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, nesta semana, para o atendimento de demandas de natureza urgente. Funcionando no Fórum

Desembargador Sarney Costa (Calhau), o plantão teve início às 18h dessa segunda-feira (1º) e prossegue até as 7h59 da próxima segunda (8/3). Os magistrados plantonistas serão auxiliados pela servidora Luana Moreira e Silva (14º Juizado Cível de São Luís) e pelo servidor

Jacson da Silva Monteiro (2ª Vara de Paço do Lumiar). O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível), (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal). O plantão ocorre no horário noturno (segunda a sexta-

feira) e durante 24h nos finais de semana e feriados. Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras do plantão que são responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos juízes.

COMBATE À PANDEMIA

FLÁVIO DINO SUSPENDE EVENTOS E AFIRMA QUE NÃO VAI DECRETAR LOCKDOWN NO MARANHÃO

Uma possível restrição no funcionamento do comércio deverá ser decidida nesta terça-feira (2)

STF aceita pedido do Maranhão e manda governo federal ajudar a custear leitos de UTI

O governador Flávio Dino afirmou nesta segunda-feira (1º) que não irá decretar, neste momento, lockdown no Maranhão. A decisão veio após reunião com representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário e com prefeitos de municípios maranhenses. “Estamos descartando a possibilidade de nesse momento haver um lockdown total. O que faremos é uma edição de normas com restrições de certas atividades”, disse. Eventos, mesmo aqueles com até 150 pessoas, não serão mais permitidos. A partir de segunda-feira (8), haverá suspensão de atividades presenciais no serviço público por 10 dias.

PÁG.3 E 4



O governador Flávio Dino preside reunião com prefeitos e chefes dos Poderes e direção do HUUFMA

Governador dialoga com prefeitos e chefes dos Poderes sobre mais rigor no combate à pandemia

Nesta segunda-feira (1º) o governador Flávio Dino convidou os prefeitos da Grande Ilha e de Imperatriz, os chefes dos Poderes Judiciário e Legislativo, a direção do Hospital Universitário e a Federação dos Municípios para uma reunião sobre as novas ações de combate ao coronavírus.

“Estamos descartando a possibilidade de nesse momento haver um lockdown total. O que faremos é uma edição de normas com restrições de certas atividades, inicialmente pelo período de 10 dias, como restrições de grandes aglomerações, eventos que envolvam muitas pessoas, eventos festivos”, disse o governador Flávio Dino.

O governador anunciou ainda que serão intensificadas as fiscalizações, com novas restrições, após reunião com o setor empresarial que acontecerá na terça-feira (2). O novo decreto será editado após a reunião com o setor empresarial.

“Adotaremos medidas concernentes ao serviço público estadual, como a suspensão do trabalho presencial no



O governador Flávio Dino preside reunião com prefeitos e chefes dos Poderes e direção do HUUFMA

serviço público por 10 dias, continuaremos fazendo a expansão de linhas de ônibus, leitos hospitalares, abrangendo estado e prefeituras. Faremos, também, uma força tarefa com os municípios, com a participação dos outros poderes para fiscalizar e punir quem não usar máscaras em vias públicas. Subimos um degrau no nível de restrições, vamos observar por 10 dias

e eventualmente adotar ainda mais medida se essas não forem capazes de conter esse ciclo de expansão que infelizmente estamos acompanhando”, garantiu o governador. Durante a reunião, o governador ouviu as demandas de cada município, dialogou com os representantes dos poderes e apresentou o cenário atual, com dados, mostrando crescimento na

ocupação dos leitos e aumento da taxa de contágio do coronavírus no Maranhão. Foi divulgada, ainda, a comparação da solicitação de leitos estaduais feita por alguns municípios, como São Luís e Imperatriz, no mês de outubro de 2020 e no mês de fevereiro de 2021.

“Em São Luís, em outubro de 2020, foram solicitados 169 leitos da rede estadual. Em fevereiro deste ano, foram feitas 774 solicitações de leitos estaduais. Na cidade de Imperatriz, em outubro do ano passado, foram solicitados 145 leitos. Em fevereiro deste ano esse número subiu para 625”, pontuou o governador durante a apresentação.

Só nos três primeiros meses deste ano, o Governo do Estado abriu 500 novos leitos exclusivos para a Covid-19. “Temos feito um esforço gigantesco para abrir novos leitos, continuamos apelando para que as medidas preventivas sejam adotadas rigorosamente, como uso de máscaras, evitando aglomerações e mantendo o distanciamento social”, garantiu o governador Flávio Dino.

Prefeito Eduardo Braide apresenta medidas contra a Covid durante reunião com autoridades

O prefeito Eduardo Braide participou, nesta segunda-feira (1º), da reunião com o governador Flávio Dino, demais prefeitos da Grande Ilha de São Luís e autoridades estaduais para discutir a situação da pandemia e as medidas preventivas para conter o avanço da Covid-19. “Temos trabalhado desde o início da nossa gestão para conter o avanço da Covid em São Luís. Criamos o Plano Municipal de Enfrentamento à doença, com uma campanha de vacinação eficaz, ampliando o número de leitos exclusivos, aumentando a frota de ônibus nos horários de pico, bem como higienizando terminais e coletivos sistematicamente”, informou. Ainda durante a reunião, o prefeito Eduardo Braide reforçou as demais

medidas tomadas pelo município. “Ofertamos Centros de Saúde para receber pacientes com síndromes gripais leves e, inclusive, pensamos no atendimento de pacientes pós-Covid, com ambulatório especializado. E é por entendermos o cenário atual, que já determinamos a ampliação da frota de ônibus e a intensificação da higienização dos coletivos e terminais. Ao lado de tudo isso, participamos hoje da reunião da Frente Nacional de Prefeitos, e São Luís integrará o grupo de cidades que pretende comprar vacinas diretamente dos fabricantes”, acrescentou o prefeito. O secretário municipal de Saúde, Joel Nunes, que acompanhou o prefeito Eduardo Braide na reunião, reforçou a importância de manter as medidas de proteção.

“Temos colocado todos os nossos esforços para conter o avanço da pandemia em São Luís. Mas cada cidadão precisa fazer a sua parte, evitando aglomerações, higienizando bem as mãos e, usando sempre a máscara”, disse o secretário. Ao fim da reunião, o prefeito Eduardo Braide destacou que o Município estará à disposição para ações preventivas que contenham a Covid. “O Município de São Luís está voltado a contribuir com medidas que evitem aglomerações. E, solicitamos ainda na reunião, que os comerciantes precisem ser ouvidos antes de qualquer medida mais restritiva. Além disso, nos colocamos à disposição para ações conjuntas com outras cidades da Grande Ilha e com o Estado. É

preciso manter a responsabilidade e o cuidado com a vida humana. Só assim vamos vencer a pandemia”, concluiu o prefeito. Além do governador do Estado, Flávio Dino, estiveram na reunião, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo; o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto; o vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado, Washington Oliveira; o procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; o defensor-geral do Estado, Alberto Bastos; a diretora do Hospital Universitário (HUUFMA), Dra. Joyce Lages; o presidente da Famem, Erlânio Xavier; além dos prefeitos de São José de Ribamar, Júlio César Matos; de Paço do Lumiar, Paula Azevedo; e de Raposa, Eudes Barros.

STF aceita pedido do Maranhão e manda governo federal ajudar a custear leitos de UTI

O Supremo Tribunal Federal aceitou pedido do Governo do Maranhão e determinou que o Ministério da Saúde volte a custear leitos de UTI para pacientes com coronavírus. O Maranhão foi o primeiro estado a fazer essa solicitação ao Supremo, no dia 8 de fevereiro.

A decisão saiu domingo (28), em liminar concedida pela ministra Rosa Weber. O governo federal havia interrompido a habilitação de leitos em dezembro, o que deixou o custeio integral com o governo do Maranhão.

"Fica evidenciado que não se cuida de um 'favor', e sim de um direito dos estados e um dever do governo federal, segundo a Constituição e legislação do SUS", afirmou o governador Flávio Dino sobre a decisão da Corte.

Além do pedido do Maranhão, Weber também acatou ação com o mesmo sentido do estado de São Paulo. O pedido paulista foi feito dois dias após o do Maranhão no STF.

De acordo com a ação cível originária encaminhada pelo Maranhão ao STF, em dezembro de 2020, dos 20.770 leitos então em uso no Brasil, 12.003 estavam habilitados, ou seja, contavam com o financiamento do Ministério da Saúde para sua manutenção.

"Em janeiro/2021, esse número reduziu para 7.017 e em fevereiro será de apenas 3.187, exatamente no momento em que se constata alta crescente no número de casos por todo o país e a vacinação ainda é incipiente para causar qualquer efeito de diminuição de casos", acrescentou a ação.

No caso específico do Maranhão, em 2020 o Ministério da Saúde havia habilitado 216 leitos exclusivos para Covid-19. Todos foram desabilitados em dezembro. O Maranhão, então, solicitou ao Ministério da Saúde a habilitação imediata de 119 leitos, o que foi recusado. Depois, em janeiro, a solicitação foi feita novamente, sem receber resposta.

"Portanto, no atual momento, dos 268 (duzentos e sessenta e oito) leitos exclusivos para Covid-19 em funcionamento na rede estadual, nenhum encontra-se habilitado pelo Ministério da Saúde. Em outras palavras, o Estado do Maranhão tem que arcar sozinho com todo o custo para manutenção desses leitos, sem qualquer apoio ou contrapartida da União", afirmou a ação, que foi aceita neste domingo por Rosa Weber. A ação mostrou ainda que a Constituição prevê que o custeio de saúde seja dividido entre União, Estados e municípios.